

---

## TERMO DE ADESÃO À CAMPANHA REFERENTE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS OPCIONAIS CORRELATOS.

### DAS PARTES

São Partes deste Termo de Adesão à Campanha Referente Licença de Uso De Software e Prestação De Serviços Técnicos Opcionais Correlatos (“Termo”):

De um lado, **LWSA S/A - TRAY**, inscrita no CNPJ nº 02.351.877/0009-00, estabelecida na Av. Alcides Lajes Magalhães, 130, sala 02, Jardim Acapulco, Marília/SP, CEP:17.525-181, devidamente representada na forma de seu estatuto social, neste ato doravante denominado simplesmente “TRAY”; e, de outro lado,

**CLIENTE**, identificado pelos dados cadastrais informados no momento da contratação, que manifesta expressamente seu interesse na contratação dos serviços ao aceitar este Termo.

**TRAY** e **CLIENTE** denominados em conjunto como “Partes” e, individualmente, como “Parte”

### CONSIDERANDO QUE:

a) A **TRAY** empresa que, dentre outras atividades, atua no ramo de informática com a criação e desenvolvimento de softwares específicos para e-mail marketing e ferramentas que permitem o rastreamento (em inglês denominado como “tracking”) do comportamento do usuário em plataforma de comércio eletrônico (em inglês denominado como “e-commerce”) e posterior análise dos dados identificados por meio de tais softwares e aplicativos (“Software”).

**RESOLVEM**, portanto, as Partes, celebrar o presente Termo que será regido pelas seguintes cláusula e condições:

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Adesão tem como objeto a utilização dos serviços de E-mail Marketing e/ou WhatsApp Marketing, oferecidos pela Tray, em conformidade com as especificações e limites do plano escolhido pelo **CLIENTE**.

#### 2. DAS CARACTERÍSTICAS DO SOFTWARE E DO PREÇO

2.1. A relação completa das funcionalidades iniciais, valores, condições comerciais e periodicidade dos pagamentos relativos à contratação e à integração do software de “E-mail

---

marketing” e/ou “WhatsApp marketing” consta nos links abaixo, que fazem parte integrante deste instrumento:

- a) Integração de E-mail marketing: <https://tray.com.br/email-marketing/>
- b) Integração com WhatsApp Marketing: <https://tray.com.br/integracao-whatsapp/>

2.2. O **CLIENTE** declara-se ciente e de acordo de que as funcionalidades e os valores vigentes descritos nos links das alíneas “a” e/ou “b” da cláusula 2.1 constituem a totalidade do objeto contratado. Novas funcionalidades e/ou customizações ao Software, se disponibilizadas, poderão ser contratadas separadamente, conforme tabela de preços vigente no momento da contratação.

2.3. A **TRAY**, em caráter promocional, oferecerá aos **CLIENTES** que contratarem o software, objeto deste termo, isenção de mensalidade para o Plano Gratuito. Caso o **CLIENTE** atinja o limite de contatos permitidos e previstos na cláusula 2.1, alíneas “a” e/ou “b”, e 3, automaticamente será realizado o upgrade para o Plano Superior, passando incidir a cobrança de acordo com as regras deste termo. A **TRAY** poderá, a qualquer momento e sem aviso prévio, encerrar ou alterar esta promoção.

2.4. Em caso de aumento de alíquota dos tributos incidentes sobre os produtos ora contratados, bem como da instituição de novos tributos a eles relacionados, o valor correspondente será automaticamente acrescido ao preço contratado, sendo tal repasse desde já aceito pelo **CLIENTE**.

2.5. Os preços serão reajustados a cada 12 (doze) meses, a contar da data de contratação, com base na variação positiva do IPCA/IBGE, ou índice que o substituir.

2.6. Em caso de atraso no pagamento de qualquer valor devido, incidirá automaticamente a penalidade prevista no Contrato de Licença de Uso de Software e Prestação de Serviços Técnicos Opcionais Correlatos, celebrado entre o **CLIENTE** e a **TRAY**, aplicando-se os encargos, juros e demais disposições ali estabelecidas, independentemente de aviso ou notificação

### **3. DAS CONDIÇÕES DE USO WHATSAPP MARKETING E E-MAIL MARKETING**

3.1. Os limites de mensagens, e-mails e disparos contratados, incluindo regras de upgrade, cobrança de valores excedentes, e condições para os planos avulsos de cada

---

integração, estarão detalhados e disponíveis nos links das alíneas “a” e/ou “b” da cláusula 2.1.

3.2. Além dos limites estabelecidos disponíveis nos links mencionados na cláusula 2.1, alíneas “a” e/ou “b”, a capacidade de envio de mensagens por meio da plataforma está sujeita aos limites operacionais, técnicos e às políticas de uso definidas por terceiros, como a Meta/WhatsApp, disponível em: <https://developers.facebook.com/docs/whatsapp/messaging-limits#quality-rating-and-messaging-limits>.

3.3. A **TRAY** não se responsabiliza por eventuais suspensões, bloqueios, limitações ou penalidades impostas pela Meta/WhatsApp em razão do descumprimento do **CLIENTE**, dessas políticas externa

3.4. É de inteira responsabilidade do **CLIENTE** assegurar que suas ações estejam em conformidade com as regras e diretrizes estabelecidas por terceiros, como a Meta/WhatsApp, sob pena de sofrer as sanções cabíveis sem direito a reembolso ou indenização por parte da **TRAY**.

3.5. A **TRAY** não realiza a exclusão ou limpeza da base de contatos inseridas no produto. A responsabilidade pela manutenção, atualização e exclusão da base de dados é exclusiva do cliente, incluindo, mas não se limitando, à remoção de contatos inativos, duplicados ou inválidos. O **CLIENTE** reconhece que tais ações podem impactar o desempenho das campanhas de e-mail, e a **TRAY** não se responsabiliza por eventuais resultados decorrentes da ausência dessas medidas.

#### **4. DO PRAZO**

4.1. Este termo será aplicável a todos os **CLIENTES** que contratarem o Software, objeto do presente Termo, e aceitarem suas condições pelo painel da **TRAY**. Vigorará pelo prazo 30 (trinta) dias contados da data da liberação do Software contratado. A **TRAY** poderá suspender a oferta a qualquer momento sem aviso prévio.

4.2. Findo o prazo previsto na Cláusula 4.1, este Termo será automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos de 30 (trinta) dias, desde que o **CLIENTE** continue efetuando tempestivamente os pagamentos aplicáveis.

4.3. A validade deste Termo está vinculada ao Instrumento Particular de Contrato de Licença de Uso De Software e Prestação De Serviços Técnicos Opcionais Correlatos,

---

celebrando entre o **CLIENTE** e a **TRAY**. Uma vez encerrado o Contrato mencionado, não importando o motivo, automaticamente fica rescindido o presente Termo, independentemente de notificação ou aviso prévio.

4.3. Fica consignado pelas Partes que as condição acima estabelecidas permanecem em vigor em caso de eventual(is) renovação(ões) contratual(is).

## 5. OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

5.1. São obrigações complementares do **CLIENTE**, sem prejuízo de outras previstas neste Termo:

5.1.1 Disponibilizar, por sua total e exclusiva responsabilidade e custos, todos os requisitos técnicos mínimos exigidos para que a **TRAY** tenha condições de disponibilizar a licença e eventuais recursos adicionais contratados.

5.1.2. Gerenciar, utilizar ou decidir como utilizar as informações recebidas a partir do licenciamento contratado em suas próprias atividades, sendo o único responsável pelas suas decisões e seus efeitos.

5.1.3. Desenvolver, se assim julgar necessário e/ou conveniente, por sua conta e risco, sistema próprio de armazenamento e conservação do conteúdo hospedado no software. O **CLIENTE** declara-se ciente e de acordo que **NÃO SÃO OBJETO DE BACKUP** nem de qualquer outro tipo de cópia de segurança quaisquer das correspondências eletrônicas, base de dados, direta ou indiretamente relacionadas ao presente instrumento, de modo que as mesmas, em casos de problemas técnicos, correm o risco de serem perdidas, sem possibilidade de recuperação, salvo nos termos previstos em Lei.

5.1.4. Encaminhar e assessorar sua equipe técnica devendo instrui-la a:

- i. Contatar a equipe técnica da **TRAY** para auxiliar na configuração e validação da instalação.
- ii. Depois de validada a instalação, reportar à equipe técnica da **TRAY** qualquer modificação no código fonte, sob pena de inviabilizar sua funcionalidade.

5.1.5. Assumir toda a responsabilidade pelo conteúdo que enviar aos usuários finais em decorrência do uso do Software.

---

5.1.6. Enviar, se desejar, de forma automática, conteúdo promocional e/ou institucional personalizados de acordo com o comportamento identificado pelo Software.

5.1.7. Manter as “tags” e demais ferramentas contratadas, ativas durante toda a vigência da presente do Termo, sendo que sua desativação poderá acarretar no mal funcionamento do software, sem a possibilidade de qualquer responsabilização da **TRAY**.

5.1.8. Manter responsabilidade total e exclusiva na estratégia de vendas adotada com base nas informações geradas pela licença, devendo indenizar e manter indene a **TRAY**.

5.1.9. Manter nas listas de destinatários de mensagens aquelas pessoas que expressamente concordem com sua inclusão nas mesmas, sob pena de imediata suspensão do presente Termo independentemente de aviso ou notificação.

5.1.10. Manter armazenadas e se responsabilizar por todas as informações da base de dados dos seus clientes que declararem expressamente concordar com a coleta de dados automática (em inglês denominados como “opt-in”) ou que fornecerem dados diretamente; armazenando, em especial: IP, data, hora, minuto e segundo em que o usuário solicitou a inclusão no banco de dados da **CLIENTE**.

5.1.10.1. A base de dados de usuários é de titularidade e responsabilidade integral do **CLIENTE** e será composta de dados fornecidos por este ou coletados automaticamente pelo Software após concordância expressa do consumidor, que deve ser obtida pelo **CLIENTE**, observadas as melhores práticas do mercado e de proteção de dados.

5.1.11. Respeitar fielmente o **COMPROMISSO ANTI-SPAM** da **TRAY**, exibido no “site” <https://lwsa.tech/politicas/>, que passa a integrar o presente contrato, não enviando e nem permitindo que se envie qualquer tipo comunicação não autorizada que seja ou que possa ser caracterizada como SPAM envolvendo sua empresa ou seu site, **SOB PENA DE IMEDIATA SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO**. Citando como exemplo o envio de publicidade não solicitada (mala direta) via e-mail como também o envio de qualquer tipo de e-mail não autorizado, de caráter geral, e/ou de qualquer outro tipo de mensagem eletrônica que motive reclamação de qualquer destinatário do mesmo e/ou de qualquer organismo e/ou indivíduo com funções de combate e repressão à prática de **SPAM**; A prática de qualquer ato do **CLIENTE** do qual resulte o bloqueio do IP da **TRAY** por qualquer órgão e/ou organismo

---

**ANTISPAM;** A prática de qualquer ato pelo **CLIENTE** que gere a presunção, pela **TRAY**, de prática de **SPAM** pelo **CLIENTE**, nos exatos termos do **COMPROMISSO ANTI-SPAM**.

5.1.12. Permitir que a **TRAY** monitore, apenas para fins de apuração do valor devido a título de remuneração contratada, o andamento das campanhas.

5.1.13. Permitir que a **TRAY** realize, quando necessário, a desinstalação das estruturas de linguagem de marcação que contenham qualquer tipo de instrução (em inglês denominadas tags), códigos, informações, etc. relativas à ao Software.

5.1.14. Indenizar e inocentar a **TRAY** de qualquer reivindicação legal resultante de uso indevido dos serviços/locação contratados, por culpa exclusiva do **CLIENTE**, inclusive as perdas e danos requeridas por terceiros.

5.2. O **CLIENTE** declara, ainda, que:

5.2.1. Caso crie customizações na sua loja que afetem o funcionamento do software, a **TRAY** não será responsabilizada, uma vez que o software é projetado para funcionar no modelo padrão das lojas **TRAY**. Sendo que, nessa hipótese, a responsabilidade pelo uso será exclusiva do **CLIENTE**.

5.2.2. Tem ciência de que a **TRAY** não é responsável pela exatidão dos resultados oriundos de instabilidades técnicas, sendo que, nessa hipótese, a **TRAY** atuará prontamente para resolvê-las.

5.2.3. Compreendeu e está de acordo com a Política de privacidade, política de cookies e o contrato de tratamento de dados, todos disponíveis e acessíveis pelo <https://lwsa.tech/politicas/>, que passam a integrar o presente contrato de forma indissociável.

5.2.4. É responsável perante a **TRAY** por quaisquer danos causados em decorrência (i) da violação de suas obrigações descritas nos documentos acima citados; ou (ii) da violação de qualquer direito dos Titulares de Dados.

5.2.5. Está ciente de que o cancelamento de seu Plano, por qualquer razão, todos os conteúdos, tais como, mas não se limitando, a todo e qualquer arquivo, conteúdo, informação ou dados armazenados pelo **CLIENTE** ligados ao Plano escolhido serão automaticamente apagados, sem possibilidade de recuperação e sem que isso gere qualquer ônus para a **TRAY**

---

ou direito de indenização ao **CLIENTE**. A **TRAY** não será responsável por quaisquer arquivos, documentos, e-mails, dados e quaisquer outros tipos de informações da referida conta que estejam armazenadas em seus servidores.

5.2.6. Está ciente que é proibido a utilização de quaisquer programas, softwares, dispositivos, e/ou quaisquer outros produtos que possam interferir na aferição de utilização das funcionalidades do software.

5.2.7. Esta ciente e de acordo que , caso exceda quaisquer dos limites disponibilizados pela **TRAY** e/ou seja classificado como spammer (sigla em inglês utilizada para definir envio de correspondência eletrônica não autorizada e com risco a segurança das informações de terceiros) e/ou inscrito na “blocklist” de quaisquer órgãos que regulem o envio de correspondências eletrônicas, sejam nacionais e/ou internacionais, o serviço poderá ser suspenso, a único e exclusivo critério da **TRAY**, de forma imediata e independente de qualquer aviso e/ou notificação. Nessa hipótese, caso o **CLIENTE** não cumpra os requisitos exigidos para regular o envio das comunicações, o contrato será considerado pela **TRAY** como rescindido de pleno direito, independente da aplicação da penalidade.

5.3. Além das obrigações descritas neste termo, fica vedado ao **CLIENTE** sob pena de imediata suspensão da prestação dos serviços contratados, independentemente de aviso ou notificação prévia, prática, exemplificativamente, as seguintes condutas:

- a) Armazenar no espaço disponibilizado, conteúdo que de qualquer forma prejudique ou possa vir a prejudicar o funcionamento do servidor;
- b) Sujeitar ou permitir que as caixas postais disponibilizadas sejam sujeitas a um volume excessivo de tráfego de dados que possa, de qualquer maneira vir a prejudicar o funcionamento do servidor;
- c) Não distribuir ou enviar abusiva e generalizadamente e-mails e/ou mensagens sem solicitação do destinatário (SPAM), partindo de um servidor da **TRAY** ou de algum domínio hospedado nos servidores desta.
- d) Utilizar os textos, logotipos, marcas, músicas, sons, fotografias e qualquer outra obra protegível, como conteúdo a ser disponibilizado no Email Marketing e/ou Whatsapp Marketing, sem a prévia e expressa autorização do titular dos direitos daí decorrentes.

- e) Transmitir, armazenar e nem veicular Email Marketing e/ou Whatsapp Marketing material pornográfico, adulto, racista ou que demonstre qualquer tipo de preconceito de raça, credo, cor, religião ou qualquer outro material, sons, imagens, programas que afrontem a moral, os bons costumes e/ou que seja caracterizado como “pirata” e/ou que afronte por qualquer outra maneira a legislação em vigor, podendo este material ser arbitrariamente excluído da internet pela **TRAY**.
- f) Transmitir ou armazenar qualquer, dado ou material que viole qualquer lei Federal, Estadual ou Municipal Brasileira.
- g) Utilizar qualquer material com direito reservado ou copyright de terceiros, ou que sejam considerados perigosos ou obscenos, e ainda os protegidos por segredo de Estado ou outro Estatuto legal.
- h) Realizar engenharia reversa, descompilação ou desmontagem de todos os componentes do software contratado, cópia de código fonte ou utilizar parte do código fonte para desenvolvimento de produto, similar ou não, a qualquer momento durante ou após a vigência deste Contrato.

5.4. Entende-se também como envio de SPAM, nos expressos termos do mesmo:

- a) Não só o envio de publicidade não solicitada (mala direta) via e-mail como também o envio de qualquer tipo de e-mail não autorizado, de caráter geral, e/ou de qualquer outro tipo de mensagem eletrônica que motive reclamação de qualquer destinatário do mesmo e/ou de qualquer organismo e/ou indivíduo com funções de combate e repressão à prática de SPAM;
- b) A prática de qualquer ato do **CLIENTE** do qual resulte o bloqueio do IP por qualquer órgão e/ou organismo **ANTISPAM**;
- c) A prática de qualquer ato pelo **CLIENTE** que gere a presunção, pela **TRAY**, de prática de SPAM pelo **CLIENTE**.

## 6. OBRIGAÇÕES DA TRAY

6.1. São obrigações complementares do **CLIENTE**, sem prejuízo de outras previstas neste Termo:

6.1.1. Fornecer o Software contratado pelo **CLIENTE** observando os padrões de qualidade,

---

horário de atendimento e regras de suporte técnico descritos no Contrato.

6.1.2. Disponibilizar ao **CLIENTE**, quando aplicável, profissionais com expertise técnica para auxílio na configuração de eventuais tags e DNS (Domain Name System) do domínio que será utilizado para realização dos envios de comunicações, se aplicável, e/ou Recursos Adicionais.

6.1.3. Cumprir, em conjunto e dependente das ações incumbidas ao **CLIENTE**, as fases para o início da ativação da licença contratada e eventuais serviços opcionais correlatos contratados.

6.1.4. Garantir ao **CLIENTE**, sem ônus, o acesso a novas versões e atualizações do Software durante a vigência deste Anexo.

6.1.5. Corrigir eventuais erros no funcionamento ou falhas do sistema prontamente e de forma gratuita exceto quando tais falhas forem causadas por ações, omissões ou negligência do **CLIENTE**, caso em que as correções serão realizadas mediante pagamento, conforme condições previamente acordadas.

6.2. A **TRAY** poderá retirar imediatamente o serviço do ar, caso receba denúncia de que o mesmo está sendo utilizado, mesmo que sem o conhecimento do **CLIENTE**, para práticas ilícitas ou desautorizadas, mediante o emprego de “FORMMAIL”, ou de qualquer outro meio que possibilite fraudes, comunicando esse fato de imediato ao **CLIENTE**.

6.3. Não é de responsabilidade da **TRAY** a garantia de entrega dos e-mails disparados na caixa postal de entrada do destinatário ou das mensagens enviadas por meio do WhatsApp.

## 7. DA RESCISÃO

7.1 As **PARTES** podem denunciar a qualquer tempo o presente instrumento desde que a outra parte seja informada por escrito, via abertura de chamado no painel Administrativo Minha Tray (“Abrir chamado SAC”), com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, rescindindo-se de pleno direito o presente contrato pelo simples transcurso do prazo.

7.1.1. Caso haja valores a serem reembolsados, o **CLIENTE** deverá formalizar a solicitação por meio do Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC). O pedido de reembolso estará sujeito à análise e às condições estabelecidas pelo intermediador financeiro responsável pelo processamento do pagamento, incluindo prazos, valores e forma de devolução.

7.2. Sem prejuízo das demais hipóteses previstas em lei e neste instrumento, e além das penalidades aqui estipuladas, este Termo poderá ser rescindido de maneira imediata, de pleno direito, independentemente de notificação prévia ou interpelação judicial ou extrajudicial, bem como sem pagamento de qualquer multa e/ou indenização, nas seguintes hipóteses:

- a) pelo descumprimento, por qualquer das Partes, de quaisquer das obrigações previstas neste Contrato;
- b) na hipótese de o **CLIENTE** ajuizar ou instaurar qualquer processo ou procedimento, judicial, extrajudicial ou administrativo, contra a **TRAY**, independentemente do fundamento ou natureza da demanda;
- c) em caso de conduta fraudulenta por parte do **CLIENTE**, seja por suspeita fundada em indícios consistentes ou por comprovação de fraude.

7.3. A não utilização do Plano contratado não implica no cancelamento automático deste Termo, estando o **CLIENTE**, portanto, sujeito à cobrança regular do Plano e às eventuais consequências do seu não pagamento.

## 8. DAS PENALIDADES

8.1. O **CLIENTE** será integralmente responsável por indenizar e manter a **TRAY** isenta, de todos e quaisquer prejuízos, perdas, despesas ou responsabilidades por ele incorridos, inclusive aqueles decorrentes de condenações judiciais ou administrativas, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da respectiva notificação, devidamente atualizados pelo IPCA/IBGE ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo, sempre que tais prejuízos decorrerem de, mas não se limitando a:

- a) infração cometida pelo próprio **CLIENTE**;
- b) reivindicação de terceiros relativa à violação de patentes, direitos autorais, segredos comerciais ou quaisquer outros direitos de propriedade intelectual, inclusive nos casos de apropriação indevida;
- c) na hipótese de ser imposta à **TRAY** qualquer multa e/ou penalidade por autoridades ou entidades nacionais e/ou internacionais, em decorrência de conteúdo veiculado no Software utilizado para envio das mensagens pelo **CLIENTE**;

d) na hipótese de a **TRAY** ser obrigada a indenizar ou a ela ser aplicada qualquer penalidade em razão das atividades desenvolvidas pelo **CLIENTE**.

8.2. Caso seja imposta à **TRAY** qualquer multa ou penalidade por órgãos e/ou organismos nacionais e/ou internacionais em razão de práticas e/ou de acusações de práticas de SPAM, pelo **CLIENTE**, ou seja, cobrada da **TRAY** por tais órgãos e/ou organismos para excluí-la de relação de remetentes de “**SPAM**” em razão de atos praticado(s) pelo **CLIENTE**, fica desde já autorizada a incluir esse(s) valor(es) no aviso de cobrança mensal do **CLIENTE**.

## **9. DA PROTEÇÃO DE DIREITOS INTELECTUAIS E PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

9.1. O **CLIENTE** garante à **TRAY** que todas as informações divulgadas no E-mail Marketing e WhatsApp Marketing encontram-se devidamente protegidas e tem a anuênciam expressa dos respectivos titulares dos direitos autorais e de imagem daí decorrentes, bem como de patentes, não se constituindo a sua utilização em violação de direitos, e/ou nem concorrência desleal, nos termos da norma legal aplicável.

9.1.1. O **CLIENTE**, reconhece, ainda, que qualquer violação que venha a ocorrer é de sua exclusiva responsabilidade, obrigando-se a responder por toda e qualquer demanda judicial ou extrajudicial propostas por terceiros, bem como arcar com todas as despesas daí decorrentes, incluindo honorários advocatícios.

9.2. O **CLIENTE** reconhece que possui possuir senha de acesso à plataforma **TRAY**, de uso pessoal e intransferível, a qual será utilizada também para acesso ao recurso adicional objeto deste instrumento, a qual é de seu uso pessoal e intransferível, devendo, desta forma, mantê-la como confidencial, devendo notificar a **TRAY** imediatamente se tiver qualquer suspeita de quebra da sua segurança.

9.3. Fica reservado à **TRAY**, por força deste instrumento, o direito de acessar as informações sobre o **CLIENTE**, compreendendo, mas não se limitando, aos respectivos produtos e clientes, entre outros, quando forem constatados problemas técnicos que impeçam a ferramenta de funcionar nos padrões exigidos, sempre que tal medida for do interesse do **CLIENTE**.

9.4. Fica expressamente vedado ao **CLIENTE**, em relação ao Software: ceder, doar, alugar, vender, copiar, arrendar, emprestar, reproduzir, modificar, adaptar, traduzir, incorporar

---

a outros programas ou sistemas próprios ou de terceiros, oferecer em garantia ou penhor, alienar ou transferir total ou parcialmente a qualquer título, de forma gratuita ou onerosa, descompilar, realizar engenharia reversa (reengenharia), solicitar/utilizar senhas de acesso ao código fonte enfim, dar à ferramenta – ou parte dela – qualquer outra destinação que não seja a sua utilização na forma disposta neste contrato.

9.5. O **CLIENTE** expressamente reconhece e aceita que nada neste Termo, constitui qualquer forma de transferência de propriedade ou autorização de utilização (salvo, neste caso, pelos direitos não exclusivos aqui expressamente autorizados) de qualquer propriedade intelectual, tecnologia, know how, software, marca, patente, procedimento, sistema, código fonte e/ou ferramenta detido, registrado, sujeito a pedido de registro ou, de qualquer outra forma, sob a posse, propriedade, licenciadas ou cedidas em favor da **TRAY** (e de eventuais outras pessoas jurídicas do mesmo grupo econômico da **TRAY**) (“Propriedade Intelectual da **TRAY**”). Esta é uma relação contratual de licenciamento temporário e não exclusivo, cumulado com prestação de serviços, e a **TRAY** retém absoluta e integralmente a posse, propriedade e todos os demais direitos exclusivos quanto à utilização e disponibilidade de todas as suas Propriedades Intelectuais e de todas as demais propriedades intelectuais, lato sensu, que delas derivam ou se relacionam.

9.6. Quaisquer violações ao disposto nesta Cláusula sujeita o **CLIENTE** à responsabilização, conforme sejam causados danos, diretos e/ou indiretos, morais, materiais e intelectuais, e perdas à **TRAY** e suas partes relacionadas ou afiliadas.

## **10. REGISTRO, ALTERAÇÕES E TERMINOLOGIA TÉCNICA**

10.1. Uma vez que a presente contratação pode ser exclusivamente celebrada por meio eletrônico de modo que nessa hipótese inexiste via contratual assinada, para efeito de assegurar pleno acesso e garantia de conhecimento do **CLIENTE** quanto às cláusulas e condições que regem a presente contratação, bem como para efeito de publicidade e conhecimento de terceiros, o presente instrumento, suas subsequentes alterações serão registradas no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Marília-SP, bem como exibidos no site [www.tray.com.br](http://www.tray.com.br).

10.2. A **TRAY** poderá promover alterações nos termos e condições padrão de contratação, mediante registro de novo Termo que substituirá o anterior.

10.3. O presente instrumento cancela e substitui o Termo anterior.

10.4. Caso ocorra a extinção de qualquer plano ou serviços contratados neste durante as renovações deste Termo, sua eventual continuidade ficará a exclusivo critério da **TRAY**.

10.5. Caso, nos termos da cláusula 10.4 acima, ocorra a continuidade da prestação desse(s) serviço(s), essa prestação será regulada:

- a) Pelas disposições contratuais específicas relativas ao serviço específico vigentes por ocasião da última oferta de sua prestação, e aferíveis pelo último contrato registrado por meio do qual o serviço foi ofertado, e;
- b) Pelas disposições genéricas aplicáveis a todos os serviços prestados constantes do contrato vigente na data de início de vigência de cada período de renovação.

10.6. As disposições referentes ao novo Termo serão consideradas aceitas e em vigor caso, após o seu registro e disponibilização no site da **TRAY**, o **CLIENTE** continue se utilizando dos serviços

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. A eventual tolerância por qualquer das partes em relação ao descumprimento de quaisquer das disposições contidas neste Termo não será considerada renúncia a quaisquer direitos, não afetará, total ou parcialmente, a validade deste instrumento.

11.2. Todas as comunicações entre as **PARTES**, para tudo que seja decorrente do presente Termo, deverão ser realizadas por meio do Painel Administrativo da plataforma ou por meio do endereço de e-mail informado pelo **CLIENTE** em seu cadastro.

11.3. A declaração de invalidade ou inexequibilidade de qualquer item ou cláusula deste Termo não invalidará as demais, que permanecerão vigentes.

11.4. O presente Termo obriga as Partes e os seus sucessores, a qualquer título.

11.5. Este Termo, seus direitos e obrigações, não poderão ser cedidos no todo ou em parte sem a prévia anuênciam da outra Parte. Não obstante o disposto nesta cláusula, a **TRAY** fica desde já autorizada a ceder os direitos e deveres contidos neste Termo às empresas de seu grupo econômico sem necessidade de qualquer formalidade adicional.

---

11.6. Não há qualquer relação de natureza societária, nem de fato, nem de direito entre as partes contratantes, apenas contrato de prestação de serviços e licença de uso de software.

11.7. Este Termo é válido como título executivo extrajudicial, líquido, certo e exigível na forma da legislação processual civil vigente, ensejando a competente ação de execução, independentemente de qualquer notificação prévia.

## **12. FORO**

12.1. As Partes elegem o foro central da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas, questões, controvérsias e/ou disputas referentes ao presente Contrato e quaisquer dos termos, condições, direitos e/ou obrigações aqui dispostos, inclusive com relação à sua existência, validade e eficácia, com exclusão de todos os demais, por mais privilegiados que sejam.

Marília, 18 de setembro de 2025.

---

LWSA S/A – FILIAL TRAY